



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes		UF: DF
ASSUNTO: Desativação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em decorrência de solicitação de desativação apresentada pela Instituição de Educação Superior – IES.		
RELATOR: Celso Niskier		
PROCESSO N°: 23001.000797/2025-05		
PARECER CNE/CES N°: 79/2026	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 24/2/2026

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 1100/2025-GAB/PR/CAPES (documento SEI nº 6410377), encaminhado pelo Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CS/Capes, foi solicitado parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CES/CNE, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea ‘g’, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, na redação conferida pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, a respeito das solicitações de desativação de programas de pós-graduação *stricto sensu* aprovadas pela Capes e Ministério da Educação – MEC, sob vigência da Portaria Capes nº 201, de 7 de outubro de 2022, a qual dispõe sobre os procedimentos de alteração aplicáveis aos programas de pós-graduação *stricto sensu* regulares e em funcionamento.

O processo contém os seguintes documentos para análise:

- Planilha Excel contendo os programas cuja desativação foi solicitada (documento SEI nº 6410411);
- Planilha versão PDF contendo os programas cuja desativação foi solicitada (documento SEI nº 6410418);
- Comprovantes e documentação das solicitações de desativação (documento SEI nº 6410432);
- Portaria Minuta (documento SEI nº 6410493), disposta abaixo:

[...]

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº __, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES, e nº __/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação – CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº XX, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Desativar os programas de pós-graduação stricto sensu relacionados no Anexo I, em decorrência de solicitação de desativação pelas Instituições de Ensino Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em...

Considerações do Relator

O processo foi distribuído no CNE, em 28 de janeiro de 2026, e trata de solicitações de desativação de programas de pós-graduação *stricto sensu* aprovadas pela Capes/MEC, sob vigência da Portaria Capes nº 201, de 7 de outubro de 2022, a qual dispõe sobre os procedimentos de alteração aplicáveis aos programas regulares em funcionamento.

Verifica-se que as solicitações foram apresentadas em conformidade com a referida Portaria e devidamente aprovadas pela Capes/MEC.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e voto favoravelmente à aprovação de desativação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, em decorrência de solicitação de desativação apresentada pela Instituição de Educação Superior – IES, relacionados na planilha anexa ao presente Parecer.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Celso Niskier – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Maria Paula Dallari Bucci – Vice-Presidente

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES
 DIRETORIA DE AVALIAÇÃO – DAV

DESATIVACÃO A PEDIDO							
Seq	Área de Avaliação	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Programa	Código do Programa	Modalidade	Nível
1	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	Administração	33007012008P2	Profissional	MP
2	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UNIB	Universidade Ibirapuera	Administração	33057010006P2	Profissional	MP
3	Biotecnologia	UNIAN - SP	Universidade Anhanguera de São Paulo	Biotecnologia e Inovação Em Saúde	33107017008P0	Acadêmico	ME/DO
4	Computação	UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Ciência da Computação - UFMS-UFMG	51001012028P6	Acadêmico	DO
		UFG	Universidade Federal de Goiás				
5	Comunicação e Informação e Museologia	USCS	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Tecnologia, Informação e Comunicação	33110018004P1	Profissional	MP
6	Direito	UNIRITTER	Centro Universitário Ritter dos Reis	Direito	42043018003P8	Acadêmico	ME
7	Educação	UNIB	Universidade Ibirapuera	Educação	33057010005P6	Acadêmico	ME
8	Educação	UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	Educação	33007012001P8	Acadêmico	ME/DO
9	Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	UNIB	Universidade Ibirapuera	Fisioterapia	33057010007P9	Acadêmico	ME
10	Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	Ciências do Movimento Humano	33007012011P3	Acadêmico	ME/DO
11	Engenharias I	ATITUS EDUCAÇÃO	Faculdade Atitus Educação Passo Fundo	Engenharia Civil	42051010004P3	Acadêmico	ME
12	Engenharias III	UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba	Engenharia de Produção	33007012004P7	Acadêmico	ME/DO
13	Engenharias III	PUC-RIO	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Engenharia de Produção	31005012032P2	Profissional	MP
14	Engenharias IV	UDESC	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	Engenharia Elétrica	41002016012P0	Profissional	MP

15	Ensino	UNIAN - SP	Universidade Anhanguera de São Paulo	Educação Matemática	33107017003P8	Acadêmico	ME/DO
16	Ensino	UNIAN - SP	Universidade Anhanguera de São Paulo	Ensino de Ciências E Saúde	33107017009P6	Acadêmico	ME
17	Ensino	PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Educação em Ciências e Matemática	42005019026P3	Acadêmico	ME/DO
18	Farmácia	UNIAN - SP	Universidade Anhanguera de São Paulo	Farmácia	33107017002P1	Profissional	MP
19	Farmácia	UFG	Universidade Federal de Goiás	Nanotecnologia Farmacêutica	52001016048P0	Acadêmico	DO
20	Interdisciplinar	PUCSP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Desenvolvimento de Jogos Digitais	33005010045P6	Profissional	MP
21	Interdisciplinar	PUC-CAMPINAS	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	Linguagens, Mídia e Arte	33006016016P9	Acadêmico	ME
22	Matemática / Probabilidade e Estatística	IMPA	Instituto Nacional De Matemática Pura E Aplicada	Métodos Matemáticos em Finanças	31008011002P5	Profissional	MP
23	Medicina II	USP	Universidade de São Paulo	Doenças Infecciosas e Parasitárias	33002010247P5	Profissional	MP
24	Odontologia	PUC MINAS	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Odontologia	32008015014P6	Profissional	MP
25	Odontologia	UNIB	Universidade Ibirapuera	Odontologia	33057010002P7	Acadêmico	ME/DO
26	Psicologia	UNIB	Universidade Ibirapuera	Psicologia	33057010004P0	Acadêmico	ME
27	Serviço Social	PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Serviço Social	42005019008P5	Acadêmico	ME/DO
28	Sociologia	UVV	Universidade Vila Velha	Sociologia Política	30011019005P9	Acadêmico	ME/DO
29	Zootecnia / Recursos Pesqueiros	UFV	Universidade Federal de Viçosa	Zootecnia	32002017032P6	Profissional	MP

Legenda:

ME – Mestrado Acadêmico

MP – Mestrado Profissional

DO – Doutorado Acadêmico

DP – Doutorado Profissional